



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CURITIBA/PR**

_____, servidor (a)
municipal dos Quadros do Magistério Municipal de Curitiba, com matrícula n.º
_____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no
CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado
(a) _____ no
Endereço: _____

_____, telefones: (41) _____/
(41) _____, vem com o devido respeito perante Vossa
Senhoria requerer a licença remuneratória conforme o disposto no art. 74, §2º da
lei nº 6.761/1985, in verbis :

*§ 2º - No caso do inciso II deste artigo, comprovado o tempo de
serviço, e se não for decidido o pedido de aposentadoria no
prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data do protocolo
do requerimento, o integrante do Quadro Próprio do Magistério
ficará legalmente dispensado de suas atribuições funcionais.*

Desta forma requer:

- a) A dispensa das atribuições do cargo do magistério, visto que o prazo legal para a concessão de aposentadoria suprimiu-se.
- b) Seja deferido o requerimento, nos fundamentos do art. 74 § 2º da lei 6.761/1985, para que a requerente aguarde em licença remunerada a manifestação acerca do seu pedido de aposentadoria.

Curitiba, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Telefone: _____

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1577, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, Email: sismmac@onda.com.br, Site: www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos – 2014|2017